

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 6.896,00**

**Credor: ANTUNES & RUIVO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA EPP**

CNPJ: 22.335.562/0001-29

Endereço: Rua Francisco Antônio de Amorim, nº 264

Bairro: Vila Amorim

Cidade/UF: Votorantim/SP

CEP: 18115-230

Telefone/Fax: (15) 3035-3830/99741-4707

Contato: Jean Paulo Antunes

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0995-4

Conta: 48295-1

E-mail: [jean\\_antunes\\_@hotmail.com](mailto:jean_antunes_@hotmail.com) e [primeatrcomercial@gmail.com](mailto:primeatrcomercial@gmail.com)

**Objeto:** Aquisição de açúcar orgânico, para uso da Seção de Copa deste E. Tribunal, em conformidade com o Memorando nº 001/2017, da Seção de Copa; Ata de Registro de Preços nº 002/2017, do Processo de Compra nº 0450/2016 – Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo.

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Valor unitário (kg) (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	Açúcar orgânico claro, obtido da cana-de-açúcar cultivada com fertilizantes orgânicos, submetida ao controle biológico de pragas e colhida verde, resultante de processo natural, sem uso de queimada na colheita, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, granulado, claro, com composição básica de, no mínimo, 99,3% de sacarose, com no máximo de 0,20 % de glucose e frutose, umidade máxima de 20% e no máximo 0,15% de sais minerais, sem sujidades, sem parasitas, sem fermentação, isento de larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem contendo identificação e certificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: Native	1.600	4,31	6.896,00

**Prazo de entrega/execução:**

- O FORNECEDOR deverá realizar a efetuar a entrega do produto no prazo máximo de 15 **(quinze)** dias, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Compra. (subitem 6.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0450/2016 Pregão Eletrônico – SRP).

**Local de entrega/execução:**

- A entrega do (s) produtos (s) deverá ser efetuada em dia de expediente normal, **das 08h00 às 17h00, no Edifício Sede Administrativa do TRT, pelo acesso da Rua Ferreira Penteado, nº**

**871, Centro, CEP 13015-081, Campinas/SP.** As entregas deverão ser acompanhadas das respectivas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas, no prazo estipulado no subitem 6.3 e nas quantidades indicadas através da Nota de Empenho ou Autorização de Compra. (subitem 6.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0450/2016 Pregão Eletrônico – SRP).

**Prazo de garantia:**

- O FORNECEDOR obriga-se a fornecer o açúcar com data de validade de, no mínimo, **2/3 (dois terços) do prazo de validade total do produto**, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal. (subitem 6.3.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0450/2016 Pregão Eletrônico – SRP).

**Observações:**

- O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela **qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.** (subitem 4.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0450/2016 Pregão Eletrônico – SRP).

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a quantidade, a marca, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (subitem 7.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0450/2016 Pregão Eletrônico – SRP).

*As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0450/2016, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.*

**Lei Orçamentária:** 13.414, de 10/01/2017.

**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 09/02/2017

Em 09/02/2017

UBIRAJARA MUTTI FERREIRA  
Assistente-Chefe Substituto da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em     /     / 2017

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI  
Secretária da Administração